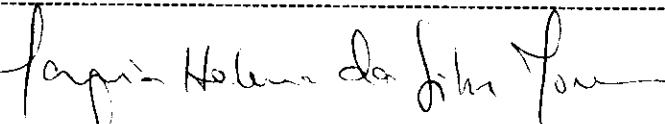




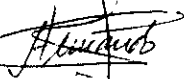
A presidente da Junta de Freguesia declara, para os efeitos tidos por convenientes que, em data que não se recorda mas antes de finais de 2006, a solicitação do Sr.º Padre Artur Pinto, Pároco à data ao serviço na freguesia, na qualidade de advogada, promoveu os registos de todos os bens da Fábrica da Igreja. Os referidos registos foram promovidos tendo como título o termo de entrega dos bens à Igreja no ano de 1940. Mais declara que só teve conhecimento do acordo de definição de confrontações entre o prédio da Igreja (U 90) e o prédio do Cemitério (R390) celebrado em 1996 (acima mencionado) na presente data e no âmbito das funções que agora exerce enquanto presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. Todavia, por existir um aparente conflito de interesses entre estas duas Instituições, tendo representado a Fábrica da Igreja, na concreta situação explicitada, a presidente da Junta de Freguesia não emitirá qualquer opinião sobre a questão dos limites de ambas as propriedades.

Por nada mais haver a decidir deu-se a reunião por terminada por volta das 22.30 horas, elaborada a presente ata, que vai ser assinada pela presidente, por mim, e pela tesoureira. -----

A Presidente:



O Secretário:



A Tesoureira:

